



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 26/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 302/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e Senhor Gean Francesco Chitolina, Diretor presidente da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante), sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UMA ESCOLINHA DE MONTARIA EM TOUROS, DESTINADA AOS JOVENS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, SOB COORDENAÇÃO DA FUNCERB.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade fomentar o esporte, a cultura e a inclusão social por meio da criação de uma **escolinha de montaria em touros**, voltada especialmente aos jovens do município. A proposta visa oferecer aulas teóricas e práticas, com acompanhamento técnico, em um ambiente seguro e preparado, contribuindo para a formação de novos talentos e para a valorização de uma das tradições mais presentes no interior do país.

A FUNCERB, por seu caráter institucional voltado ao esporte e à cultura, é o órgão ideal para coordenar esse projeto, podendo desenvolver parcerias com profissionais da área, rodeios locais e instituições rurais, garantindo uma formação esportiva com responsabilidade, segurança e respeito ao bem-estar animal.

A escolinha será uma oportunidade de aprendizado e desenvolvimento pessoal, promovendo valores como disciplina, superação e respeito, além de atuar como importante alternativa de lazer e engajamento para a juventude de Rio Brilhante.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos, juntos, reforçar a importância dessa solicitação junto ao Executivo Municipal e à FUNCERB, incentivando o esporte e a preservação da cultura local.

Sala das Sessões, 19/05/2025 - 10:55:21

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente